

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012:

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde, aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada;

Considerando o Parecer Técnico SRSV/NVS/PP/019/2019 emitido pela Equipe Técnica da Vigilância em Saúde/SRSV que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância do Município de Brejetuba, indicando que o Plano foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 02/2019.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 09:00 horas no auditório da Superintendência Regional de Saúde Metropolitana, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE PACTUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, para o exercício de 2019-2020.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de outubro de 2019.


Sigrid Stuhr

Coordenadora da CIR Metropolitana

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo